



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

INDICAÇÃO Nº 025/2021.

Ementa: *“Solicita ao Executivo Municipal, aquisição e colocação de containers para a coleta de resíduos domiciliares sólidos nas ruas do perímetro urbano da cidade.”*

O Vereador IVANIR URBANO BORN do Partido Democrático Trabalhista (PDT), no uso de suas atribuições legais, requer a Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa Diretora, depois de discutido e se aprovado for, que a presente indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, com o objetivo de solicitar que este verifique a possibilidade de aquisição e colocação de containers para a coleta de resíduos domiciliares sólidos nas ruas do perímetro urbano da cidade.

JUSTIFICATIVA

O recolhimento dos resíduos domiciliares sempre enfrentou o problema da colocação dos volumes destes resíduos, sejam orgânicos ou inorgânicos, nos passeios ou ruas públicas da cidade, antes da passagem da coleta.

Poucas residências ou empresas possuem os coletores (lixeiras) adequadas, o que facilita que muitos sacos de resíduos sejam danificados por animais, pessoas e até mesmo veículos, ficando os resíduos espalhados pelo chão.

Também a colocação destes resíduos nas vias públicas muitas horas antes do recolhimento favorece este problema.

Acredito que a colocação de containers para uso coletivo, colocados pelo poder público, nas ruas da cidade, além de diminuir em muito os problemas já relatados, também facilitaria e agilizaria o recolhimento pela equipe terceirizada.

Ainda, pelo alto custo que estes containers possuem, poderia iniciar-se colocando-os nos cruzamentos das ruas e avenidas, onde a população pudesse colocar os resíduos a qualquer hora do dia ou da noite e já centralizaria os resíduos nos pontos de coleta do caminhão sem que os garis necessitassem passar antes para fazer este trabalho.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

Lembrando ainda que faz-se necessário incentivar e melhorar a coleta seletiva dos resíduos e, portanto, importante que os containers sejam divididos.

Maiores justificativas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 09 de agosto de 2021.

IVANIR URBANO BORN
Vereador – PDT